



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

EDITAL Nº 03/2024 – PPGCC- DIAAD/UERN

**DIVULGA O RESULTADO DA BANCA DO
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICA-
ÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETI-
VO PARA ALUNOS REGULARES 2024.2.**

O Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação - PPGCC e a Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade (Diaad) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), no uso de suas atribuições legais e administrativas, tornam público o resultado do procedimento de heteroidentificação realizado nos candidatos/as convocados/as através do Edital nº 03/2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital divulga o resultado do Procedimento de Heteroidentificação realizado nos/as candidatos/as convocados/as pelo EDITAL Nº 03/2024 - DIAAD/UERN .

1.2. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais, aditivos e/ou comunicados complementares pertinentes ao Processo Seletivo de 2024.2 que vierem a ser publicados no Portal da Uern (www.portal.uern.br) e no endereço eletrônico do PPGCC: <https://ppgcc.ufersa.edu.br/>.

1.3. Será de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao PPGCC, os quais serão divulgados no Portal da Uern (www.portal.uern.br) e no endereço eletrônico do Programa: <https://ppgcc.ufersa.edu.br/>.

2. DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

2.1. Consta, no **Anexo Único** deste Edital, o resultado do Procedimento de Heteroidentificação realizado nos/as candidatos/as convocados/as pelo EDITAL Nº 03/2024 – PPGCC - DIAAD/UERN .

3. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

3.1. Será garantido ao candidato cuja autodeclaração não tenha sido confirmada pelo



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Procedimento de Heteroidentificação, por uma única vez, interpor recurso administrativo, através do e-mail etnicoracial.diaad@uern.br, até 48h após a publicação do resultado

3.2. Não serão analisados, sob qualquer hipótese ou circunstância, recursos enviados fora do período estabelecido no item 3.1 deste Edital.

3.13. Somente poderá interpor recurso e ser convocado para novo Procedimento de Heteroidentificação o candidato que tenha comparecido e cuja autodeclaração não tenha sido confirmada no primeiro Procedimento de Heteroidentificação.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A Uern se reserva o direito de verificar todas as informações e documentos apresentados pelo candidato. Eventuais fraudes, identificadas a qualquer tempo, resultarão na perda da vaga ou a exclusão do candidato do programa, sem prejuízo da adoção das medidas legais cabíveis.

4.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 26 de julho de 2024.

Comissão de Seleção do PPgCC:

Prof. Dr. Sebastião Emidio Alves Filho Coordenador UERN	Prof. Dr. Leiva Casemiro Oliveira Coordenador UFRSA
Prof. Dr. Dario José Aloise Vice Coordenador UERN	Prof. Dr. Lenardo Chaves e Silva Vice Coordenador UFRSA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

ANEXOS DO EDITAL Nº 03/2024 – PPGCC- DIAAD/UERN

ANEXO ÚNICO

Inscrição	CPF	Nome	Resultado
6943	079.402.584-60	CHARLISON PATRICK FERNANDES DA SILVA	Cotista